



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, SILVANA CRISTINA VILERA FERREIRA - R.E. nº 12.766, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.523.731-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 06 de março de 2.020 e término em 04 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 793, de 17 de maio de 2.017, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora PATRICIA SILVA MORAIS – RE 11.531, portadora da Cédula de Identidade R.G. 29.638.396-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL.

PORTARIA Nº 600, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.817, de 25 de novembro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JEFERSON BARBOSA DA SILVA - R.E. nº 14.796, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.014.887-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 15/01/2014 a 14/01/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas de 30 dias, conforme períodos abaixo descritos.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2020 a 08/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ODAIR DE OLIVEIRA CAMPOS - R.E. nº 13.441, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.785.087-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 14/06/2011 a 13/07/2016 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor VINICIUS DIAS CAMPOS - R.E. nº 14.317, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.302.905-X, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, POSTURAS E URBANISMO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/06/2018 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de março de 2.020 e término em 30 de março de 2.020, devendo o servidor apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.404/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora MARIA DE JESUS GONÇALVES CORDEIRO - RE 12.827, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.422.766-8, onde se lê: 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2020 a 30/11/2020, leia-se: 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 604, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 027/2.020, que trata da nomeação de Agente de Políticas Públicas de Consórcios, onde se lê: ANA CAROLINA ALVES RIBEIRO, leia-se: ANA KAROLINA ALVES RIBEIRO.

PORTARIA Nº 605, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 102/2.020, que trata da nomeação de Agente de Políticas Públicas de Planejamento e Indicadores, onde se lê: DAISY KIMII KONOMATA, leia-se: DAISY KIMII KANOMATA.

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado, o senhor GERMANO CAMPOS PINTO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.168.261-1, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 607, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerado, o servidor público ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.558.181-4, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 608, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada, a servidora pública RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFÉ - RE nº 14.439, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.573.915-X, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 609, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica exonerada, a servidora pública DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA - RE nº 10.159, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.236-2, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o servidor público ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.558.181-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como GERENTE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 611, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINHO BICHOFÉ - RE nº 14.439, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.573.915-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo desde 03/05/2013, como GERENTE DE DIVISÃO DE COMPRAS, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 612, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA - RE 10.159, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.236-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo desde 19/04/2006, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Página | 3

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Cajamar - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	<R\$-11>	<R\$-10>	<R\$-9>	<R\$-8>	<R\$-7>	<R\$-6>	<R\$-5>	<R\$-4>	<R\$-3>	<R\$-2>	<R\$-1>	<R\$-0>		
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)														
Pessoal Ativo	903.698,19	1.190.688,83	1.047.192,83	1.118.352,46	1.114.857,23	1.084.281,46	1.089.758,59	1.103.680,49	1.045.493,36	1.105.681,74	1.036.087,17	1.069.864,00	13.819.217,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	903.698,19	1.190.688,83	1.047.192,83	1.118.352,46	1.114.857,23	1.084.281,46	1.089.758,59	1.103.680,49	1.045.493,36	1.105.681,74	1.036.087,17	1.069.864,00	13.819.217,35	
Obrigações Patronais							800.304,18	937.882,88	882.787,86	942.515,18	864.452,48	1.521.480,37	11.688.842,52	
Simplificas Previdenciárias		163.468,36	188.544,24	182.190,17	172.297,78	182.880,76	169.454,41	165.697,61	162.725,40	163.168,58	171.634,89	468.293,63	2.100.374,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (R)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) = (R) - (R)	903.698,19	1.190.688,83	1.047.192,83	1.118.352,46	1.114.857,23	1.084.281,46	1.089.758,59	1.103.680,49	1.045.493,36	1.105.681,74	1.036.087,17	1.069.864,00	13.819.217,35	



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699